

ANEXO DE OFERTA Nº 09/2026

CÂMERAS ASERNET – SEGURANÇA INTELIGENTE

Este Anexo integra o Regulamento Geral dos Serviços AserNet, o Contrato de Prestação de Serviços, o Termo de Adesão, o Termo de Ciência Técnica e os demais documentos expressamente vinculados à contratação.

1. OBJETO

O presente Anexo estabelece as condições comerciais e técnicas específicas da solução Câmeras AserNet – Segurança Inteligente, composta, conforme o plano contratado, pela disponibilização de equipamentos em locação, instalação e configuração, aplicativo, visualização remota, recursos de inteligência artificial, gravação em nuvem, suporte e manutenção.

A quantidade de equipamentos, valores e demais condições específicas da contratação serão individualizadas no Termo de Adesão e nos demais documentos aplicáveis.

2. EMPRESAS ENVOLVIDAS E NATUREZA DOS COMPONENTES

A solução poderá reunir componentes de naturezas distintas. Cada empresa será responsável exclusivamente pelos serviços ou operações que efetivamente realizar, conforme a contratação e os documentos fiscais aplicáveis.

- ASERNET TELECOM LTDA. – proprietária e locadora dos equipamentos adquiridos e disponibilizados ao(à) ASSINANTE e, quando houver serviço de telecomunicações integrante da contratação, responsável pelo respectivo SCM.
- ASER TEC LTDA. – responsável pelos serviços de tecnologia e soluções técnicas que efetivamente integrar ou prestar na solução, quando aplicável.

A apresentação comercial integrada da solução não altera a natureza jurídica, regulatória ou tributária de cada componente.

3. PLANOS CÂMERAS ASERNET

3.1. PROTEÇÃO ESSENCIAL

Indicado para apartamentos e pequenas residências.

- 02 câmeras;
- Aplicativo exclusivo;
- Visualização ao vivo em tempo real;
- Detecção de pessoas com inteligência artificial;
- Gravação em nuvem;
- Manutenção inclusa e substituição de equipamento em caso de defeito coberto e confirmado;
- Acesso aos canais de suporte 24 horas.

Mensalidade: R\$ 79,80.

Instalação e configuração: R\$ 120,00.

3.2. PROTEÇÃO PLUS

Indicado para residências médias e ambientes que demandem cobertura mais ampla.

- 04 câmeras;
- Aplicativo exclusivo;
- Visualização ao vivo em tempo real;
- Detecção de pessoas com inteligência artificial;
- Gravação em nuvem;
- Manutenção inclusa e substituição de equipamento em caso de defeito coberto e confirmado;
- Acesso aos canais de suporte 24 horas.

Mensalidade: R\$ 152,00.

Instalação e configuração: R\$ 240,00.

3.3. PROTEÇÃO PREMIUM

Indicado para imóveis maiores e ambientes que demandem proteção ampliada.

- 06 câmeras;
- Aplicativo exclusivo;
- Visualização ao vivo em tempo real;
- Detecção de pessoas com inteligência artificial;
- Gravação em nuvem;
- Manutenção inclusa e substituição de equipamento em caso de defeito coberto e confirmado;
- Acesso aos canais de suporte 24 horas.

Mensalidade: R\$ 222,00.

Instalação e configuração: R\$ 360,00.

3.4. PROTEÇÃO TOTAL

Indicado para grandes residências e empresas.

- 08 câmeras;
- Aplicativo exclusivo;
- Visualização ao vivo em tempo real;
- Detecção de pessoas com inteligência artificial;

- Gravação em nuvem;
- Manutenção inclusa e substituição de equipamento em caso de defeito coberto e confirmado;
- Acesso aos canais de suporte 24 horas.

Mensalidade: R\$ 296,00.

Instalação e configuração: R\$ 480,00.

4. ESCOPO DE INSTALAÇÃO

A instalação padrão da solução poderá contemplar, conforme a necessidade técnica do plano contratado, câmeras, cabeamento de rede, conectores, canaletas, switch PoE quando necessário, régua de energia e demais itens ordinários necessários à implantação prevista na Oferta.

A instalação dependerá de viabilidade técnica, condições seguras de execução e infraestrutura compatível no imóvel. Obras civis, adequações elétricas, infraestrutura especial, passagens extraordinárias, postes, estruturas, materiais ou serviços não integrantes do escopo padrão dependerão de avaliação e, quando houver custo adicional, de prévia informação e aceite do(a) ASSINANTE.

5. LOCAÇÃO E PROPRIEDADE DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos disponibilizados na assinatura permanecerão de propriedade da ASERNET TELECOM LTDA., na qualidade de LOCADORA, não ocorrendo transferência de propriedade ao(à) ASSINANTE.

Os equipamentos efetivamente instalados serão identificados nos registros da contratação, ordem de serviço ou documento equivalente, conforme o processo operacional aplicável.

O(A) ASSINANTE deverá utilizar os equipamentos com cuidado compatível com sua finalidade e comunicar prontamente situações de dano, perda, extravio, furto, roubo, intervenção de terceiros ou outras ocorrências relevantes.

Desgaste natural, defeitos próprios e eventos não imputáveis ao(à) ASSINANTE não gerarão responsabilização automática. Situações de dano, perda, extravio ou não devolução serão apuradas conforme as circunstâncias, documentos contratuais e legislação aplicável.

6. MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

A manutenção corretiva necessária ao funcionamento dos equipamentos locados integra a solução, observadas as condições deste Anexo e dos demais documentos da contratação.

Confirmado defeito coberto e não decorrente de fato imputável ao(à) ASSINANTE, a AserNet providenciará reparo ou substituição do equipamento conforme a natureza da ocorrência, disponibilidade operacional e condições aplicáveis ao atendimento.

A substituição inclusa não abrange automaticamente danos decorrentes de mau uso, intervenção não autorizada, alteração da instalação, dano intencional ou outras situações comprovadamente imputáveis ao(à) ASSINANTE.

7. SUPORTE

Os planos contemplam acesso aos canais de suporte AserNet 24 horas. A disponibilidade dos canais não implica garantia de atendimento presencial imediato, reparo ou substituição em prazo determinado, salvo quando houver nível de serviço específico expressamente contratado.

O atendimento poderá ocorrer remotamente ou presencialmente, conforme a natureza da ocorrência e a necessidade técnica.

8. GRAVAÇÃO EM NUVEM

A solução contempla gravação em nuvem com janela padrão de disponibilidade das gravações dos últimos 03 dias, salvo condição diferente expressamente prevista na contratação.

Períodos superiores de armazenamento, recursos adicionais ou condições especiais dependerão de contratação específica, quando disponíveis.

A disponibilidade das gravações poderá depender do funcionamento dos equipamentos, energia elétrica, conectividade, plataforma e demais elementos necessários à transmissão e ao armazenamento, sem prejuízo das responsabilidades legal e contratualmente atribuídas às prestadoras.

9. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DETECÇÕES E ALERTAS

Os recursos de inteligência artificial destinam-se a auxiliar a detecção e classificação automatizada de eventos, incluindo detecção de pessoas, conforme as funcionalidades disponíveis na solução contratada.

Por sua natureza tecnológica, tais recursos podem apresentar limitações, falsos positivos ou falsos negativos em razão de fatores como posicionamento das câmeras, iluminação, obstáculos, condições ambientais, configuração, conectividade ou limitações da plataforma.

A utilização de inteligência artificial e de eventuais alertas não constitui garantia de identificação de todos os eventos nem de prevenção ou impedimento de crimes, invasões, acidentes ou outras ocorrências.

10. NATUREZA DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA

A solução Câmeras AserNet fornece recursos tecnológicos de captura, transmissão, visualização, gravação, armazenamento e análise automatizada de imagens, conforme o plano contratado.

A contratação não constitui serviço de vigilância humana, policiamento, pronta resposta de segurança ou garantia contra furtos, roubos, invasões, danos, acidentes ou outros eventos, salvo se algum serviço distinto dessa natureza vier a ser expressamente contratado por instrumento próprio e prestado por empresa legalmente habilitada.

11. ENERGIA, CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURA

O funcionamento da solução depende de infraestrutura compatível, incluindo alimentação elétrica e, para funcionalidades remotas e em nuvem, conectividade adequada.

Oscilações elétricas, interrupções de energia, falhas de conectividade ou eventos externos podem afetar temporariamente funcionalidades da solução. Essas dependências não afastam responsabilidades decorrentes de falhas legal ou contratualmente imputáveis às prestadoras.

12. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A instalação, o posicionamento e a utilização das câmeras deverão observar a finalidade da contratação, a privacidade de terceiros e a legislação aplicável, inclusive as normas de proteção de dados pessoais quando incidentes.

Quando o(a) ASSINANTE definir a finalidade do monitoramento, os locais de instalação, os usuários autorizados e a utilização das imagens em seu ambiente particular ou empresarial, deverá fazê-lo de maneira compatível com a legislação e com os direitos de terceiros.

O tratamento de dados realizado pelas empresas AserNet no âmbito da prestação observará a Política de Privacidade, os documentos contratuais e as bases legais aplicáveis.

13. PERMANÊNCIA MÍNIMA

As ofertas poderão ser contratadas com ou sem permanência mínima, conforme as condições comerciais disponíveis. Quando houver permanência mínima, o prazo, os benefícios concedidos e seus respectivos valores econômicos serão expressamente identificados no Termo de Adesão e estarão sujeitos ao Contrato de Permanência.

14. REAJUSTE

Os valores da contratação poderão ser reajustados anualmente, conforme o índice, a forma e o aniversário contratual aplicáveis, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação vigente.

15. FATURAMENTO E DOCUMENTOS FISCAIS

Os valores correspondentes aos diferentes componentes da solução poderão ser apresentados de forma consolidada na NFeCom/fatura e no respectivo instrumento de pagamento, com discriminação dos itens que compõem a cobrança, preservadas a natureza jurídica e tributária de cada componente e a responsabilidade da respectiva empresa prestadora ou locadora.

Cada empresa responsável emitirá, quando aplicável, os documentos fiscais correspondentes às operações sob sua responsabilidade, observada a legislação vigente.

16. CANCELAMENTO, RETIRADA E DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Encerrada a contratação, os equipamentos locados deverão ser devolvidos ou disponibilizados para retirada, conforme as condições, prazos e procedimentos aplicáveis à respectiva relação contratual.

A retirada será agendada quando aplicável, sem prejuízo da possibilidade de entrega pelo(a) ASSINANTE em local indicado pela AserNet. A eventual permanência temporária do equipamento no imóvel enquanto se aguarda retirada regularmente solicitada não caracterizará, por si só, inadimplemento.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

A AserNet poderá atualizar, substituir ou descontinuar ofertas para novas contratações. Alterações que afetem contratos vigentes observarão as condições originalmente contratadas, os direitos do(a) ASSINANTE e a legislação e regulamentação aplicáveis.

As condições específicas da contratação, inclusive plano, quantidade de câmeras, valores, instalação, serviços, equipamentos, eventual permanência mínima e benefícios vinculados, serão individualizadas no Termo de Adesão e nos demais documentos aplicáveis.

A contratação observará o Contrato de Prestação de Serviços, o Termo de Adesão, o Regulamento Geral dos Serviços AserNet, o Contrato de Permanência, quando aplicável, o Termo de Ciência Técnica, a Política de Privacidade e os demais documentos expressamente vinculados.